

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 137/2023****ATO DA SECRETÁRIA**
DE 21.07.2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-140001/008417/2022,

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, para realização da Prova de Capacidade Física, do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, efetuada através do Edital de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 1 de abril de 2021, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO o resultado da Prova de Capacidade Física do candidato **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, então candidato do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, publicada através do Edital de 14 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 30 dezembro de 2021, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO a convocação para Exame Psicotécnico de **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, então candidato do concurso de 2012, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, publicada através do Edital de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 fevereiro de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO o resultado do Exame Psicotécnico de **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, então candidato do concurso de 2012, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, publicada através do Edital de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de março de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, para realização do Exame de Sanidade Física e Mental, do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, efetuada através do Edital de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de março de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO o resultado do Exame de Sanidade Física e Mental de **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, então candidato do concurso de 2012, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, publicada através do Edital de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 01 de junho de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, para realização do Curso de Formação Profissional, do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, efetuada através do Edital de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de agosto de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

TORNAR SEM EFEITO o resultado do Curso de Formação Profissional de **BRUNO GERALDO DOS SANTOS**, então candidato do concurso de 2012, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2012, publicada através do Edital de 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2022, tendo em vista à decisão judicial proferida pela 6ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária n° 0186865-94.2021.8.19.0001.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 26.06.2023**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI- 140001/030654/2021, **INVESTE**, em caráter definitivo e com validade a contar de 25 de maio de 2023, **MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS**, ID funcional nº 5134981-7, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 17 de maio de 2023, publicado em 22/05/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

*Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O. de 07.07.2023.

Id: 2496107

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 11.07.2023**

EXONERAR MARCOS PAULO MONTEIRO COELHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50002473, com validade a contar de 24 de maio de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS- 6, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210018/000315/2023.

NOMEAR MARCOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20024649, para exercer com validade a contar de 24 de maio de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcos Paulo Monteiro Coelho, ID Funcional nº 50002473. Processo nº SEI-210018/000315/2023.

Id: 2496115

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000558/2023, **TRANSCREVE**:



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Escola Nacional de Serviços Penais

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 15/2023/ESPEN/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos (as) Gestores (as) das Escolas Estaduais

Assunto: Pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro".

Senhores(as) Gestores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informo que será iniciada coleta de dados acerca da saúde física e mental dos servidores penitenciários, no âmbito da parceria firmada entre esta Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" faz parte das entregas previstas no escopo do **Projeto Valoriza - Saúde em Foco**.
2. A pesquisa conta com um desenho qualitativo e quantitativo, e consiste em um estudo exploratório com o objetivo de obter um conjunto de dados e informações sobre condições de trabalho e saúde dos servidores penitenciários, bem como para elaborar um conjunto de orientações e protocolos, visando auxiliar a oferta de ações e programas voltados à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

3. Espera-se que a pesquisa seja respondida por 60 mil servidores penitenciários, sendo que, segundo dados do SISDEPEN de dezembro/2022, o sistema penitenciário conta com 120.279 trabalhadores, divididos em diversas categorias conforme a tabela descritiva abaixo:

Categorias de trabalhadores	Homens	Mulheres	Total
Cargos administrativos	6.552	4.957	11.509
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	73.967	14.879	88.846
Enfermeiros/as	414	1.333	1.747
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	634	1.969	2.603
Psicólogos/as	277	1.054	1.331
Dentistas	455	435	890
Técnico/a ou auxiliar odontológico	76	425	501
Assistentes sociais	153	1.350	1.503
Advogados/as	197	289	486
Médicos/as - clínicos/as gerais	634	325	959
Médicos/as - ginecologistas	9	17	26
Médicos/as - psiquiatras	183	100	283
Médicos/as - outras especialidades	40	24	64
Pedagogos/as	87	319	406
Professores/as	1.911	3.233	5.144
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	17	86	103
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	5	0	5
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	2.301	160	2.461
Outros	856	556	1.412
TOTAL	88.768	31.511	120.279

4. Dessa forma, haverá necessidade de esforços conjuntos para que a pesquisa alcance ao menos metade dos servidores de cada Unidade da Federação, além dos servidores federais. A interiorização do alcance desta estratégia é fundamental, visto que muitas unidades prisionais encontram-se além das Capitais e Regiões Metropolitanas e para que a coleta de dados sobre a saúde física e mental desses trabalhadores se torne fidedigna, é essencial sua ampla divulgação.

5. Vale destacar, ainda, que são públicos da pesquisa todos aqueles que atuam no sistema prisional, independente de seu vínculo empregatício e institucional, ou seja, além dos servidores diretamente vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, aqueles cedidos ou contratados de outras Secretarias, tais como Educação, Saúde, Assistência Social etc.

6. As informações sobre confidencialidade e proteção dos dados, bem como contato dos pesquisadores para eventuais dúvidas, estão descritas no questionário de aplicação da pesquisa constante no *link* abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdecyQKUMQpOroRIW4uW0tExCIY5oHK3jWNBlxfo9djrjldQ/closedform>.

7. O questionário estará aberto para submissão de respostas pelo período compreendido entre 24 de julho a 1º de setembro de 2023 e deverá ser compartilhado com os servidores penitenciários, por meio do *link* supracitado. Sugiro, ainda, que o Card, em anexo (24867967), seja encaminhado juntamente com o *link* acima.

8. Por fim, coloco a Coordenação Nacional de Saúde à disposição para resposta e eventuais esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico: coars@mj.gov.br e telefones: (61) 3770-5169 / 5170 / 5172.

CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210001/003755/2023, **INFORMA**:

Lançamento da pesquisa

"Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro"

**Participe da pesquisa
entre os dias 24 de julho
e 1º de setembro.**

Como fazer:

Acesse o link indicado abaixo e responda às perguntas de forma totalmente sigilosa. Ao fazer isso, **você está contribuindo para a compreensão das condições de saúde dos servidores penitenciários de todo o país.**

OFÍCIO-CIRCULAR N° 38/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ

Assunto: Pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro".

Senhores(as) Gestores(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, informo que será iniciada coleta de dados acerca da saúde física e mental dos servidores penitenciários, no âmbito da parceria firmada entre esta Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa "Cenários da Saúde Física e Mental dos Servidores do Sistema Prisional Brasileiro" faz parte das entregas previstas no escopo do **Projeto Valoriza - Saúde em Foco**.

A pesquisa conta com um desenho qualitativo e quantitativo, e consiste em um estudo exploratório com o objetivo de obter um conjunto de dados e informações sobre condições de trabalho e saúde dos servidores penitenciários, bem como para elaborar um conjunto de orientações e protocolos, visando auxiliar a oferta de ações e programas voltados à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

Espera-se que a pesquisa seja respondida por 60 mil servidores penitenciários, sendo que, segundo dados do SISDEPEN de dezembro/2022, o sistema penitenciário conta com 120.279 trabalhadores, divididos em diversas categorias conforme a tabela descritiva abaixo:

Categorias de trabalhadores	Homens	Mulheres	Total
Cargos administrativos	6.552	4.957	11.509
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia	73.967	14.879	88.846
Enfermeiros/as	414	1.333	1.747
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	634	1.969	2.603
Psicólogos/as	277	1.054	1.331
Dentistas	455	435	890
Técnico/a ou auxiliar odontológico	76	425	501
Assistentes sociais	153	1.350	1.503
Advogados/as	197	289	486
Médicos/as - clínicos/as gerais	634	325	959
Médicos/as - ginecologistas	9	17	26
Médicos/as - psiquiatras	183	100	283
Médicos/as - outras especialidades	40	24	64
Pedagogos/as	87	319	406
Professores/as	1.911	3.233	5.144
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	17	86	103
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	5	0	5
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	2.301	160	2.461
Outros	856	556	1.412
TOTAL	88.768	31.511	120.279

Dessa forma, haverá necessidade de esforços conjuntos para que a pesquisa alcance ao menos metade dos servidores de cada Unidade da Federação, além dos servidores federais. A interiorização do alcance desta estratégia é fundamental, visto que muitas unidades prisionais encontram-se além das Capitais e Regiões Metropolitanas e para que a coleta de dados sobre a saúde física e mental desses trabalhadores se torne fidedigna, é essencial sua ampla divulgação.

Vale destacar, ainda, que são públicos da pesquisa todos aqueles que atuam no sistema prisional, independente de seu vínculo empregatício e institucional, ou seja, além dos servidores diretamente vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária, aqueles cedidos ou contratados de outras Secretarias, tais como Educação, Saúde, Assistência Social etc.

As informações sobre confidencialidade e proteção dos dados, bem como contato dos pesquisadores para eventuais dúvidas, estão descritas no questionário de aplicação da pesquisa constante no *link* abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdecyOKUMQpOroRIW4uW0tFxCiY5oHK3jWNBLxfgQ9djrlidQ/closedform>.

O questionário estará aberto para submissão de respostas pelo período compreendido entre 24 de julho a 1º de setembro de 2023 e deverá ser compartilhado com os servidores penitenciários, por meio do *link* supracitado. Sugiro, ainda, que o Card, em anexo (24867967), seja encaminhado juntamente com o *link* acima.

Por fim, coloco a Coordenação Nacional de Saúde à disposição para resposta e eventuais esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico: coars@mj.gov.br e telefones: (61) 3770-5169 / 5170 / 5172.

O CHEFE DE GABIENTE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000551/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro convida os **Inspetores de Polícia Penal** com **GRADUAÇÃO** ou **PÓS-GRADUAÇÃO** em **MATEMÁTICA** ou **ESTATÍSTICA** para realizar o seu cadastro em nosso banco de talentos.

Objetivo: Ministrará aula na Academia de Polícia Penal e desenvolverá acompanhamento e controle estatístico de dados da SEAP;

Período de Inscrições: 24/07/2023 até 14/08/2023;

Link para inscrição: <https://forms.gle/GDNVTdduUXze5AqbA>

O CHEFE DE GABIENTE, no uso de suas atribuições legais e através SEI-210008/000560/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro **CONVOCA** os candidatos **APTOS** na avaliação objetiva para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** do **VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)**.

ETAPAS: NATAÇÃO, FLUTUAÇÃO E CORRIDA DE VELOCIDADE:

Data: 14/08/23 (segunda-feira);

Horário: 8h30m (se apresentar com uma antecedência de 1hora;Local: Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA);

Endereço: Av. Marechal Fontenelle, 1000 - Campo dos Afonsos - Sulacap – RJ.

OBSERVAÇÕES:

- A entrada no CDA não pode ser feita trajando short ou bermuda;
- A corrida de velocidade deverá ser realizada de tênis, calção/bermuda na cor preta,camiseta/camisa do uniforme da SEAP ou de seu grupamento;
- Nos demais exercícios, a vestimenta é conforme estabelecida no Edital de Seleção do curso, publicado em 14 de junho de 2023 no DOERJ.

ETAPAS: CORRIDA RÚSTICA DE RESISTÊNCIA, SUBIDA NA CORDA VERTICAL,ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELOS E TRAÇÃO NA BARRA FIXA:

Data: 15/08/23 (terça-feira);

Horário: 8h30m (se apresentar com uma antecedência de 1(uma) hora);Local: Coordenação de Instrução Especializada (COOCIESP);

Endereço: Estrada General Emílio Maurell Filho, S/N°.

OBSERVAÇÕES:

- A corrida rústica de resistência deverá ser realizada com a vestimenta estabelecida noEdital de Seleção do curso, publicado em 14 de junho de 2023 no DOERJ. prevista em edital;
- As demais etapas deverão ser realizadas de tênis, calção/bermuda na cor preta,camiseta/camisa do uniforme da SEAP ou de seu grupamento.
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A aplicação do TAF será executada em dois dias consecutivos (14 e 15/08/2023), sendo a participação no segundo dia condicionada à aprovação em todas as etapas do primeiro dia;
- Todos os candidatos deverão apresentar atestado médico (modelo estabelecido no Edital de Seleção do curso, publicado em 14 de junho de 2023 no DOERJ, bem como apresentar documento de identidade original com foto;
- A alimentação e hidratação ficarão por conta do candidato.

CANDIDATOS CONVOCADOS

	NOME	ID
1	ADLER VINICIUS AVELINO DA ROCHA	50106660
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	42531187

3	ADRIANO SOUSA	43928137
4	ALEX DA COSTA RODRIGUES	50002929
5	ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	43717535
6	ALMIR ROGERIO CORREA DE REZENDE	50155849
7	AMANDA ELLIOT MAFRA	42700582
8	ANA BEATRIZ COSTA REIS	50295373
9	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	43694381
10	ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA	43182143
11	BRAULIO DA SILVA FARIA	50211943
12	BRUNO AZEVEDO DA SILVA	50126075
13	BRUNO MENDONÇA OBERLAENDER SILVA	50229141
14	BRUNO SAMPAIO NOGUEIRA	50099051
15	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LEAL	50126245
16	DIEGO DE OLIVEIRA CONDE	50297996
17	DIEGO MAGNO PEREIRA	50097202
18	DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO	43353355
19	EDGAR RIVERA OUVENERY	51139332
20	EDILBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	43219705
21	EDISON GONÇALVES DA COSTA	50752987
22	EDSON CÂMARA DA COSTA	50099388
23	EDSON JORGE SILVA JÚNIOR	50105868
24	EDSON LUIS SILVÉRIO	50127160
25	EDWAYNE FERREIRA DOS SANTOS	24748528
26	ERICK LUIZ COELHO DA SILVA	50096559
27	EWERTON AVELINO DA SILVA	50298275
28	FABIANO COSME DOS SANTOS	43547036
29	FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO	50298674
30	FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO DAS NEVES	50298747
31	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	50299069
32	FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	50002180
33	GABRIEL ALVES DE LIMA	50299123
34	GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	43932207
35	GISELE DE LIMA NASCIMENTO	50295896
36	GLAUBER JOSÉ SILVEIRA	50001515
37	GLAUCIO GONÇALVES COSTA	50299204
38	GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	50099655
39	HEITOR VAZ DOS SANTOS	50008595
40	HELON GOMES ROSA	50099957
41	ICLAIR MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	50165429
42	ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS	50983571
43	ISRAEL SOARES	50009729
44	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	50127977
45	KLEBER ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	44002068
46	LAILSON BIZERRA DOS SANTOS	50300229
47	LAÍS ROCHA DE MIRANDA	15770141

48	LEANDRO SANTOS FARIAS	26138921
49	LEONARDO RIZO FERREIRA	50100718
50	LEONARDO REIS DA ILVA	50912291
51	LEONARDO TIAGO DE SOUZA	43440363
52	LIDIANE ALVES TELES	43715729
53	LUIZ EDUARDO DA SILV DA COSTA	43799086
54	LUIZ PAULO JUNQUEIR DE ALMEIDA	43714994
55	MARCELO LORITO	50912640
56	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	50101536
57	MARCELO MONTEIRO	43300960
58	MARCELO NUNES TUBER	50298240
59	MARCOS ANTONIO DE OIVEIRA	43368840
60	MARCOS ANTONIO LHAMAS HERNNDES	43463650
61	MARCOS DA SILVA MAGALHÃES	43379206
62	MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA	50128370
63	MARCOS PAULO SOUZA SANTANA	50279297
64	MARCOS SILVA BUENO	24378224
65	MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	43449247
66	MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	50754068
67	NALBER CHRISTIANO MACEDO DE SOUZA	50208543
68	RAFAEL CAVALCANTI DA SILVA	41961960
69	RALPH REIS DE LIMA	50212516
70	RAPHAEL CALDWELL MALTA	50128787
71	RAPHAEL CARVANA DO AMARAL FRANÇA	43662641
72	REINALDO DE ALMEIDA CORREIA	50023942
73	RENATO COSTA VALVERDE	50001221
74	RENATO ESPERANÇA SANTANA	43815235
75	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	43300871
76	RODRIGO ROCHA AZANEU	43211402
77	RODRIGO SOARES CAMELO	50097598
78	ROGELIO GOMES MOTHÉ	41837479
79	RONALDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	43715150
80	SANDRO DOS SANTOS BRITO	50023993
81	SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	50912380
82	TALVANE GOMES MORAES	43269010
83	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	43408826-
84	THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	43207081
85	THIAGO PEREIRA LAPORT	50129210
86	ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR	43932002
87	WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	43413781
88	WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	43280013
89	WILLIAM ALVIM PEREIRA	42494664
90	WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO	50129449

O CHEFE DE GABIENTE, no uso de suas atribuições legais e através SEI-210008/000560/2023, **INFORMA:**



A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro torna pública a relação dos candidatos **INSCRITOS** no **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO (CFIAT)**.

NOME	ID
ABCÉLIO RODRIGUES	19652348
ALEXANDER PENNA DOS SANTOS	42646316
ALEXANDRE DE SOUZA CARNEIRO	43164633
AMANDA ELLIOT MAFRA	42700582
ANA PAULA TEIXEIRA GARCIA	43367798
CHARLES FIRMINO DE MIRANDA	50001582
DEIVISON DE AVELLAR CHAVES	42190347
EDGAR RIVERA OUVERNEY	51139332
FRANKLIN COUTO DOS SANTOS	41961331
GABRIEL ALVES DE LIMA	50299123
LAÍS ROCHA DE MIRANDA	15770141
LUCIANO CAMPOS PEREIRA	43715516
MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	19668031
PABLO FERNANDES DOS ANJOS	20093756
RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO SOARES	21858438
RONALDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	43715150
SAULO DO NASCIMENTO FARIA	50301497
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	43207081

SUBSECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO SEAP/SUBGERAL N.º 001, de 25 de Julho de 2023.

O **SUBSECRETÁRIO GERAL DA SEAP**, no âmbito de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar o controle de entrada de pessoas às Unidades Prisionais e Hospitalares da SEAP, **DETERMINA:**

- que a partir da presente data, o controle de acesso nas portarias das Unidades Prisionais e Hospitalares da SEAP, deverá ser, impreterivelmente, realizado através do sistema de biometria facial disponibilizado pela plataforma SIPEN.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2023.

Igor **BICACO** João
Subsecretário Geral
ID. 5028213-1

CORREGEDORIA GERAL

A **CORREGEDORIA GERAL DA SEAP**, no uso das suas atribuições legais, convoca os inspetores de polícia penal, interessados em fazer parte do efetivo funcional que compõe este Órgão Correcional, para encaminhar seus currículos através do e-mail selecaocorregedoria@seap.rj.gov.br, entre os dias **01 a 15 de agosto**, para fins de seleção e cadastro de reserva.

Nos currículos devem constar, além da formação acadêmica e demais cursos de aperfeiçoamento profissional, a data de ingresso na Seap, cargos comissionados, todas as lotações e funções ocupadas.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **137 de 26 de Julho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 24/07/2023**

PROCESSO N° SEI-PD-04/152.242/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, Ana Carolina Rodrigues, na qualidade de companheira, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado Sergio Apoliano Gomes, ID Funcional n° 4269819-7, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

Id: 2496275

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR
DE 17.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, Id. Funcional 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210058/000822/2023.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 24.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, Id. Funcional 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210049/000649/2023.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 17.07.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210028/001056/2023.

Id: 2496439

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210036/000227/2022 - No uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP N° 935 DE 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, **HOMOLOGO** o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico n° 001/23, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o fornecimento de cestas de custódia, para as unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na forma do Termo de Referência, em favor das Licitantes: Lote 1 – CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.102.125/0001-58, com taxa mensal de retorno financeiro de 11,61% (onze inteiros e sessenta e um centésimos por cento), Lote 2 - LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.820.990/0001-07, com taxa mensal de retorno financeiro de 22,60% (vinte e dois inteiros e sessenta centésimos por cento), Lote 3 - LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.820.990/0001-07, com taxa mensal de retorno financeiro de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), Lote 4 – LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.820.990/0001-07, com taxa mensal de retorno financeiro de 30,24% (trinta inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), Lote 5 - CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.102.125/0001-58, com taxa mensal de retorno financeiro de 14,41% (quatorze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) e Lote 6 - CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.102.125/0001-58, com taxa mensal de retorno financeiro de 10,79% (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Id: 2495223

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR
DE 11 / 07 / 2023**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 06/12/2022

PRESIDENTE:

MARCELO MARTINS GONZALEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID n.º 43227724, Diretor;

MEMBROS:

CRISTIANO MORAES DE AGUIAR, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43369871, Subdiretor;

PABLO MUNIZ MACIEL JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID:50002570, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

JULIO CESAR BARBOSA DE ALCANTARA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43547443, Chefe do Serviço de Administração;
ALEX MORAES VIANA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19925948, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
VAGNER SOARES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia Penal, ID:19949774, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;
PAULO HENRIQUE GONÇALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43369200, Chefe da Seção de Manutenção;
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BALLESTERO ANAYA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42525462, Chefe da seção I de turma de Policiais;
EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43567878, Chefe da seção II de turma de Policiais;
MARIO CESAR SAKALEM, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912801, Chefe da seção III de turma de Policiais;
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43714714, Chefe da seção IV de turma de Policiais;

Designar o servidor **CRISTIANO MORAES DE AGUIAR**, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43369871, Subdiretor, para presidir a CTC em substituição eventualmente, nos impedimentos, conforme preceitua o art. 3º, parágrafo único do Decreto 8897/86.

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo SEI nº 210023/001056/2023.

Id: 2496082

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 12.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, IDF.: 5029932-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210031/000467/2023.

DE 21.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, IDF.: 5029932-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210031/000486/2023.

DE 13.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, IDF.: 5029932-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210031/000504/2023.

Id: 2496068

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, IDF.: 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210049/000622/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR
DE 14.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, IDF.: 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210080/000374/2023.

Id: 2496069

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 19.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, Id. Funcional 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210090/000682/2023.

Id: 2496441

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.07.2023

PROCESSO N° SEI-210073/000624/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2496088

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON
ATO DA DIRETORA
DE 14.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **TATIANE DA COSTA MENDONÇA**, IDF.: 419620-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210046/000646/2023.

Id: 2496074

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 18.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, IDF.: 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210093/000423/2023.

Id: 2496075

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
ATO DO COORDENADOR
DE 17.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MANUEL RAMOS R. JUNIOR**, IDF.: 2006961-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210032/000749/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF.: 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210088/001071/2023.

Id: 2496079

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.07.2023

PROCESSO N.º SEI-210098/000132/2023 - DECIDE pela aplicação à empresa CLARO S/A a penalidade prevista no art. 87, I e II da Lei 8666/93 c/c Parágrafo Segundo, alíneas "a e b" da Cláusula Décima Terceira do contrato firmado entre as partes, as sanções de multa de 5% (cinco por cento) c/c advertência do valor do contrato n.º 07/2022, de modo que a referida empresa contratada possa adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2496060

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 21.07.2023

PROCESSO N.º SEI-210108/000274/2023 - DECIDE pela aplicação à RBX Alimentação e Serviços EIRELI CNPJ 17.033.316/0001-82, a penalidade prevista nos Inciso I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, MULTA de 1,0 % c/c Advertência ao contrato 26/2023, resultando o montante de R\$ 89.999,39 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2496433

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.07.2023

PROCESSO N.º SEI-210071/000232/2023 - DECIDE pela aplicação à ACF da Silva LTDA CNPJ 10.555.527/0001-36, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 13/2019, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 24.07.2023

PROCESSO N.º SEI-210108/000279/2023 - DECIDE pela aplicação CASSAROTTI FOODS LTDA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 18/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 24.07.2023

PROCESSO N.º SEI-210108/000280/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1% c/c Advertência ao contrato 19/2023 resultando o montante de R\$ 129.999,84, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 24.07.2023

PROCESSO N° SEI-210108/000311 /2023 - DECIDE pela aplicação à CASSAROTTI FOODS LTDA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 0,5% c/c Advertência ao contrato 21/2023 resultando o montante de R\$ 71.999,93, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 24.07.2023

PROCESSO N° SEI-210108/000310/2023 - DECIDE pela aplicação à SELETA SALADAS LTDA CNPJ 26.906.424/0001-03, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 24/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2496470

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 11.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-210006/000682/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210006/000950/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210006/001167/2023- ARQUIVE-SE.**

Id: 2496084

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 12.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-210117/000211/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210117/000605/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210117/000553/2023- ARQUIVE-SE.**

Id: 2496085

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210031/000425/2023 - ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210055/000593/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2496440

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-210011/000609/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210011/000643/2023- ARQUIVE-SE.**

**CADEIA PUBLICA COTRIN NETO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210016/000500/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2496086

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
DESPACHO DA DIRETORA
DE 21.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210117/000651/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2496070

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

DE 03.07.2023

PROCESSO N° SEI-210088/000740/2023- ARQUIVE-SE

DE 11.07.2023

PROCESSO N° SEI-210088/000111/2023- ARQUIVE-SE

Id: 2496087

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
DESPACHO DO DIRETOR

DE 21.07.2023

PROCESSO N° SEI-210039/000511/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ARY FRANCO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.07.2023

PROCESSO N° SEI-210014/000919/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES
DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.07.2023

PROCESSO N° SEI-210063/000995/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.07.2023

PROCESSO N° SEI-210011/000657/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2496072

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHO DO DIRETOR

DE 24.07.2023

PROCESSO N° SEI-210065/001061/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2496443

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 14.07.2023

PROCESSO N° SEI-210018/000278/2023- ARQUIVE-SE

DE 19.06.2023

PROCESSO N° SEI-210018/000264/2023- ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.07.2023

PROCESSO N° SEI-210020/001113/2023- ARQUIVE-SE.

DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210020/001163/2023- ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.06.2023

PROCESSO N° SEI-210023/000834/2023- ARQUIVE-SE.

DE 12.07.2023

PROCESSO N° SEI-210023/000910/2023- ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ELIZABETE SÁ REGO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.07.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000294/2023- ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° SEI-210024/000313/2023- ARQUIVE-SE.

**PRESÍDIO LEMOS BRITO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.06.2023**

PROCESSO N° SEI-210028/000757/2023- ARQUIVE-SE.

DE 10.07.2023

PROCESSO N° SEI-210028/000833/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210028/000862/2023- ARQUIVE-SE.

**PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210047/000751/2023- ARQUIVE-SE.

DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210047/000781/2023- ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 17.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210049/000551/2023- ARQUIVE-SE

**PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12.07.2023**

PROCESSO SEI-210057/000973/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO SEI-210057/001011/2023- ARQUIVE-SE.

**CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

PROCESSO SEI-210058/000694/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO SEI-210058/000654/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO SEI-210058/000752/2023- ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210065/000975/2023- ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210074/000913/2023- ARQUIVE.
PROCESSO N° SEI-210074/001042/2023- ARQUIVE.

DE 20.07.2023

PROCESSO N° SEI-210074/001049/2023- ARQUIVE.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210080/000314/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210080/000295/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210080/000315/2023- ARQUIVE-SE.

**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210077/000355/2023- ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210077/000354/2023- ARQUIVE-SE.

Id: 2496089

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-210074/000984/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N° SEI-210074/001041/2023 - ARQUIVE-SE.**

**PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.07.2023**

PROCESSO N° SEI-210083/000465/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2496077

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 06.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, Id. Funcional 5009758-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n° SEI-210006/001609/2023.

Id: 2496442

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.07.2023
PAGINA 15 - 3ª COLUNA
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 21.07.2023**

Onde se lê: **VICTOR ALEXANDRE AVANCE LONGA**, Id. Funcional 20074557;
Leia-se: **ALOÍSIO SACRAMENTO**, Id. Funcional 4269952-5.

Id: 2496076

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 20.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, IDF.: 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210006/001758/2023.

DE 21.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF.: 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001766/2023.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, IDF.: 5029834-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001768/2023.

Id: 2496078

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 21.07.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IDF.: 5013184-2, em substituição a Inspectora de Polícia Penal **NIETE ELIAS MOURA**, IDF.: 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000364/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, IDF.: 5013184-2, em substituição a Inspectora de Polícia Penal **LIDIANE ALVES TELES**, IDF.: 4371572-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/000953/2023.

Id: 2496080

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 13.06.2023**

AVOCA a Sindicância n.º SEI-210031/000459/2023, referente ao SEI-210006/001746/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO SILVA DE ARAUJO**, IDF.: 5010480-2, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2496073

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL**

DE 18.07.2023

PROCESSO N° SEI-210006/000701/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2496071

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO**

ATA DA 242ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO SEI -210004/000100/2023.

ATA 242/23. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência da conselheira no exercício eventual da presidência, Rayssa Costa Vieira e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 241ª. A leitura da Ata foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, a conselheira Rayssa Costa Vieira declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S.K. de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Ata de Visita de inspeção realizada pela Defensoria Pública ocorrida no dia 21.06.23 no Presídio Gabriel Ferreira Castilho. A conselheira Rayssa Costa Vieira submeteu o assunto ao Colegiado e após longo debate sobre o tema, restou aprovado, por unanimidade, pelo encaminhamento de SEI a Exma. Secretária da SEAP/RJ para que seja realizado o levantamento das unidades prisionais que recebem alimentação da Empresa Qualybem. Item 4. Resposta referente ao estado de Saúde do apenado RAFAEL DOS SANTOS MACHADO, ora custodiado no SEAP/MM (Processo no SEI-210004/000093/2023). A conselheira no exercício da presidência submeteu o assunto aos conselheiros e restou acordado, por unanimidade, pelo encaminhamento de resposta a OAB/RJ, tendo em vista o atendimento pela SEAP/RJ da demanda proposta. Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal. A Conselheira Rayssa Costa Vieira solicitou a deliberação da data da próxima sessão presencial do CPERJ. Em seguida, o Conselheiro Daniel Diamantaras propôs que seja objeto de análise pelo Colegiado a questão da permissão para a superpopulação nas unidades prisionais. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a conselheira no exercício eventual da presidência, Rayssa Costa Vieira ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Amanda Pereira de Magalhães Roberto de Assis Almeida Conceição, Daniella D´Arco Garbossa, Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

Rayssa Costa Vieira

(Conselheira no exercício eventual da Presidência)

Gessica Machado S. Mesquita

(Diretora de Secretaria)

Id: 2496466

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº19/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, com matriz inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.320/0001-73 e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.320/0010-64.

OBJETO: Fica alterado na CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado de Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 02, visando alterar o valor total do contrato.

PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 19/2023.

VALOR: R\$ 12.999.999,99 (doze milhões, novecentos noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210098/000077/2023.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/07/2023.

Id: 2496463

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa:

A 162ª edição do RH em Foco! está disponível. O conteúdo pode ser acessado por meio do seguinte link:

<https://www.gesperj.rj.gov.br/rh> em foco

O RH em Foco! visa facilitar o acesso dos gestores de Recursos Humanos a informações atualizadas veiculadas na mídia, tanto a generalista quanto a especializada.

Boa leitura!

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Diretor da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, **INFORMA:**

Tendo em vista a fase de cadastramento no sistema eletrônico para o Regime Adicional de Serviço, solicita aos servidores para realizarem seus cadastros e primeiro acesso ao sistema eletrônico seguindo as orientações do anexo I, **PREFERENCIALMENTE** por computador ou laptop, **NÃO sendo recomendado o cadastramento e primeiro acesso através de aparelhos celulares.**

Cabe ressaltar que a presente solicitação se trata **APENAS** para cadastramento de senha de acesso ao sistema e que as vagas para o RAS **continuarão** a ser publicadas em BI pela Divisão de Regime Adicional de Serviço, seguindo o padrão utilizado atualmente.

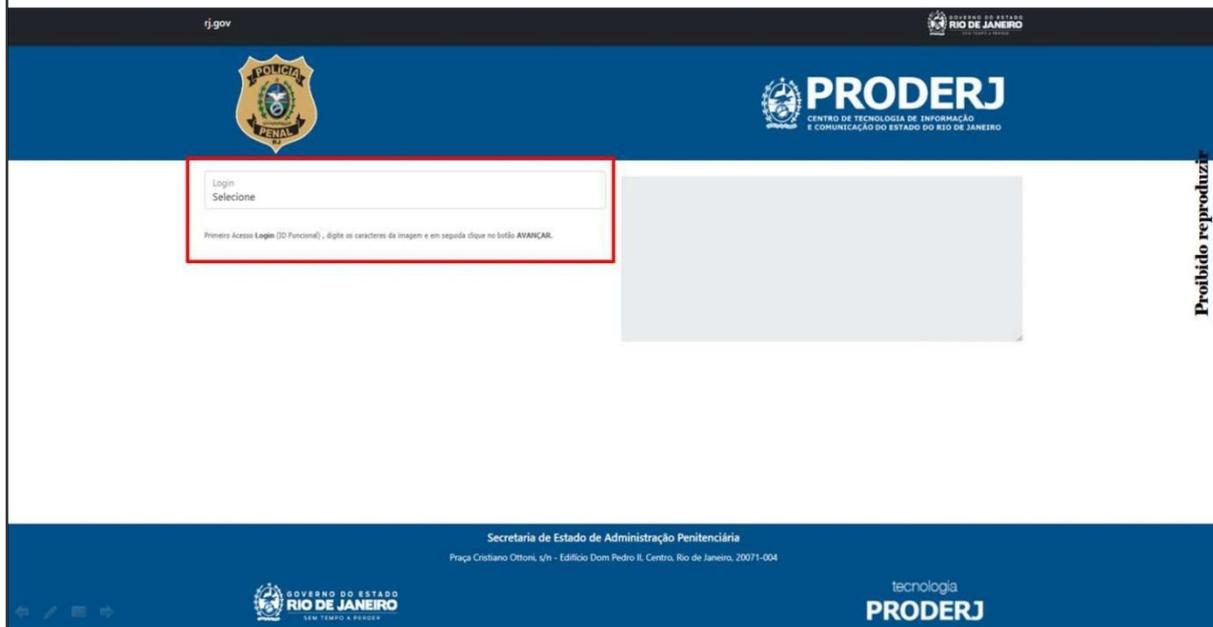
Qualquer dúvida entrar em contato com a DIVRHRAS, contato: 2334-5195.

ANEXO I



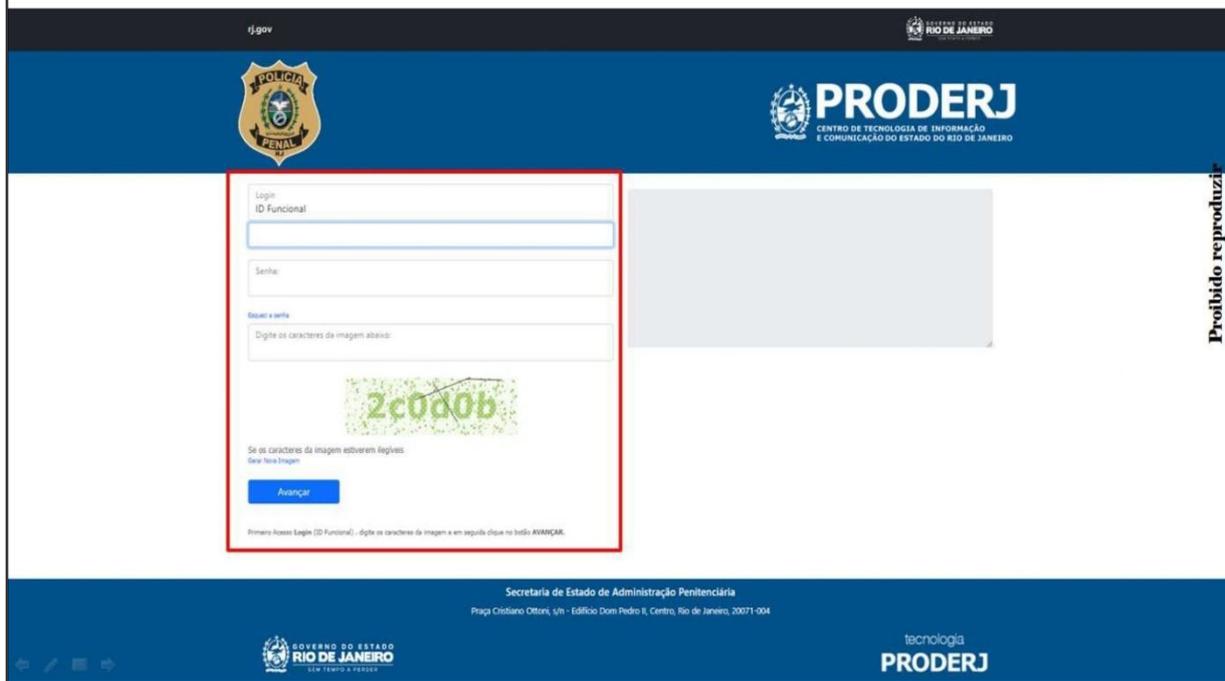
Cadastramento

- 1 – Os Servidores deverão acessar o sitio eletrônico <http://www.seapsistema.rj.gov.br>
- 2 – Selecionar na aba login: ID Funcional



Cadastramento

- 1 – Preencher ID Funcional;
- 2 – Digitar os caracteres e clicar em avançar.



Cadastramento

- 1 – Confirmar se está APTO e ciente das legislações;
- 2 – Preencher os dados solicitados no formulário e clicar em avançar.

ri.gov





PRODERJ

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Voluntários Sair

Primeiro Acesso

*Data de Nascimento

CPF

*Email:

*Confirme Email:

*RG

*Confirme RG:

*ID Funcional (com dígito)

*Nome da Mãe

*Celular

*Telefone

Declaro estar apto para participar da ESCALA de Operação Delegada e CONCORDO com os termos do DECRETO e da PORTARIA reguladores do SEAP.

Avançar Voltar

DECRETO Nº 48.192 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE TURNOS ADICIONAIS, ALTERANDO O DECRETO Nº 43.528, DE 03 DE ABRIL DE 2012 (RAG), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proibido reproduzir



ATUALIZAÇÃO DE DADOS SIGRH

Proibido reproduzir

Cadastramento

1 – Caso apareça a informação “Dados não conferem – procure a SEAP!”, o servidor precisará atualizar os dados cadastrais do sistema SIGRH;

2 – Para isso, o próprio servidor deverá solicitar via sistema SEI, anexando cópia da identidade e informando os dados abaixo (SEM ABREVIÇÃO):

NOME COMPLETO;
DATA DE NASCIMENTO;
CPF;
E-MAIL;
R.G.;
ÓRGÃO EXPEDIDOR;
ID FUNCIONAL;
NOME DA MÃE;
ENDEREÇO RESIDENCIAL;
CEP;
TELEFONE CELULAR;
TELEFONE;

3 – Encaminhar o SEI para SEAP – DIVRHDC para atualização.

Proibido reproduzir

rj.gov

www.seapsistema.rj.gov.br diz

Dados não conferem - PROCURE A SEAP !

OK

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDIR



PRODERJ

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço

Proibido reproduzir

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, informa aos servidores com saldo nos **CARTÕES NATALINOS** referente ao ano de 2022.

Após um acordo com a Valecard, os cartões com saldo foram liberados e os servidores poderão utilizá-los **IMPRETERIVELMENTE até o dia 20/10/2023.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-320001/001776/2023, transcreve o Ofício da Corregedoria Geral do Estado:

OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16

Cumprimentando-os cordialmente, conforme conhecimento geral, o prazo para inclusão da Declaração de Bens e Valores no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI encerrou-se no dia 30 de junho de 2023.

Com isso, todos os servidores que não entregaram as suas Declarações no período regulamentar, previsto no Art. 4º do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), encontram-se na situação de **IRREGULARES** junto ao SISPATRI e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação vigente.

Desta forma, cumpre-nos reiterar os termos constantes do Ofício Circular CGE/CHEGAB Nº 8, de 06 de junho de 2023 (Processo [SEI-320001/001441/2023](#)), acerca das providências a serem adotadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sujeitos ao SISPATRI, conforme abaixo descritas:

1. A Corregedoria Setorial do órgão/entidade deverá ser comunicada pelo órgão setorial de Recursos Humanos a respeito dos servidores em situação **IRREGULAR** perante o SISPATRI, visando à adoção das medidas disciplinares cabíveis, por parte do órgão, quanto à abertura de **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)**, em atendimento ao art. 6, §5º, do Decreto nº 46.364/2018 (alterado pelo Decreto nº 47.967 de 23 de fevereiro de 2022), abaixo transcrito:

Art. 6º - Os órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo estadual deverão exigir a apresentação da referida declaração durante as datas estipuladas pelo artigo 4º deste Decreto, informando ao agente público as penalidades previstas neste Decreto e na legislação em vigor, principalmente em relação ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 42.553/2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/1992, que prevê a penalidade de demissão.

*§ 5º - **A falta da apresentação da declaração de bens e valores nas datas previstas ou apresentação de informações falsas configura descumprimento de dever funcional** e sujeita o agente público às sanções cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa. (grifos nossos)*

2. Para fins de instrução processual alertamos que a ausência da entrega caracteriza um **descumprimento de dever funcional**, que poderá resultar na aplicação de penalidade de **repreensão**, assim como nos casos de **reincidência** pode ensejar uma penalidade mais gravosa, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 220/1975. Veja-se:

Art. 39 - São deveres do funcionário:

VII - observância das normas legais e regulamentares;

Art. 49 - A pena de repreensão será aplicada por escrito em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência específica em transgressão punível com pena de advertência. (grifo nosso)

Art. 50 - A pena de suspensão será aplicada em casos de:

III - reincidência em falta já punida com repreensão. (grifo nosso)

3. Constatada a irregularidade cometida pelo servidor, salvo os casos de arquivamento da sindicância, deverá ser considerado na aplicação da pena disciplinar a natureza e a gravidade da infração, o dano que dela provieram para o serviço público e os antecedentes funcionais, podendo assim aplicar as penalidades de **advertência, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias**;

4. Destacamos que o eventual **procedimento administrativo disciplinar (sindicância)** somente deverá ser enviado para possível instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte desta CGE quando ensejar na aplicação de penalidade superior a 30 (trinta) dias de suspensão (considerando os itens 2 e 3 acima), devendo, nestes casos, **constarem no encaminhamento os motivos e as justificativas para a aplicação de tal penalidade**, atendendo aos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade.

Por fim, informo que, a despeito das providências suprarrelacionadas, e visando a permitir a entrega da Declaração de Bens e Valores por parte dos servidores que se encontram na situação de **IRREGULAR, o SISPATRI será reaberto a partir de 01/08/2023 e assim permanecerá até o dia 30/12/2023.**

Entretanto, cumpre ressaltar, que o cumprimento de tal medida por parte dos servidores em situação irregular não terá o condão de alterar a sua situação perante o SISPATRI, uma vez que o novo prazo não se caracteriza como prorrogação do prazo anteriormente estabelecido.

REPUBLICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210070001277/2023, **torna pública** a relação nominal dos servidores desta Pasta em situação irregular no SISPATRI/2023, por não entregarem suas declarações de bens e valores dentro do prazo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado, a saber, 30 de junho de 2023.

Desta forma, a autoridade competente da respectiva unidade (hospitalar, prisional e administrativa) com servidores em situação irregular, deverá instaurar procedimento de sindicância sumária, designando sindicante para apurar as razões pelas quais as declarações não foram realizadas; juntando, ainda, os seus desdobramentos, com a devida conclusão e encaminhando à Corregedoria.

Segue abaixo a relação nominal:

	Nome do servidor	CPF	ID
1	ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES	1133595782	19724063
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	5724448777	42531187
3	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	4747601708	50002996
4	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	89852672720	50002040

5	ALAN DOS SANTOS GABIATTI	11056881780	43828159
6	ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO	11971965790	51410753
7	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	3597820786	50910710
8	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES	1292202726	19979320
9	ALMIREZ FRANCESCO AMODEO	83642226787	19126042
10	ALOIZIO DE SOUZA	55331017720	43255450
11	ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA	13124691709	50097172
12	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	99342243720	42697930
13	ANA PAULA CLEMENTE MACHADO	1863190708	51390531
14	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	1829657755	19713924
15	ANA PAULA MUZITANO SANTOS	657612782	19813945
16	ANDERSON BAPTISTA DA SILVA	6841815769	43332250
17	ANDERSON SALGADO OLIVEIRA	9015743762	43182160
18	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	11066182701	50008676
19	ANDRE DOS SANTOS BICALHO	15895824706	51414104
20	ANDRE LUIS PEREIRA	2074130708	43189601
21	ANDRE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	12746125781	50300652
22	ANDREA CARVALHO MACHADO	217740723	29115043
23	ANDREA MAGALHAES DE OLIVEIRA PINTO	3619992754	50983016
24	ANTONIO CESAR SILVA MARTINS	8538928732	5787955
25	ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ARAUJO	4279814767	42137551
26	BARBARA CONCEICAO BASTOS DE BRITO	96108070706	19697244
27	BIANCA DE OLIVEIRA ACHUR	9511378759	50003267
28	BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9025959709	43210791
29	CARLA SUDAIHA CERQUEIRA	10540403709	43356559
30	CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	95007482749	42697980
31	CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR	5760733770	51379783
32	CARLOS MAX SOUZA DA CUNHA JUNIOR	8920418705	43936571
33	CARLOS ROBERTO MAGALHAES	1151722707	43044700
34	CESAR AUGUSTO SPEZIN KUHNER DE OLIVEIRA	78829070734	41832515
35	CLAUDECY DE CASTRO	80262406772	19734379
36	CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES	7652328713	50008820
37	DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	9804506750	43445772
38	DEIZE REGINA DE MORAES PECLAT	63832844791	19725957
39	DELICIO DA FONSECA CASECA	249962705	19658257
40	DENIS GONCALVES MONSORES	5141690792	20020031
41	DENIS MEDEIROS DA COSTA	4141010731	43448542
42	DIOGO PEREIRA DE SA DOS SANTOS	5384180790	50910370
43	DIVA SARAIVA	74782525753	19716087
44	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	5302002795	42698049
45	EDUARDO COSTA LINHARES	14082960716	51072254
46	EDUARDO SILVA PONTES	62692763904	50826832
47	ELSON RODRIGUES	11327898772	43826962
48	EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	98411322734	5642426
49	FABIO BAIENSE DE SOUZA	7452929764	43715630
50	FABIO DA CRUZ RODRIGUES	9258399730	50368770
51	FABIO DE ALMEIDA CASCARDO	11418092738	44276524
52	FELIPE DAVID AZEVEDO DE CASTRO	12364915724	50099566
53	FELIPPE OLIVEIRA BARCELLOS	3400826740	51254530
54	FERRUVIO DEMETRIO MANUEL DA SILVA	54040973704	19717210
55	FILIPPE DA CUNHA MACANEIRO	9777853785	51240378
56	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA JUNIOR	13615686748	50127500
57	GUSTAVO ANDRE VIEIRA LISBOA	7974665769	41961390
58	HEITOR JORGE DE PENNAFORT CALDAS	9018996742	50002147
59	HERNANE PAES CASTANHEIRA	71703411749	5546710
60	HERNANI C GARCIA	61762776715	19736720

61	HUMBERTO DE PAULO COSTA	49223674700	5545382
62	IVALDO SANTOS DE SOUZA FILHO	1817070711	41960629
63	IGOR DA SILVA FREIRE	9095417794	42489563
64	IGOR SANTIAGO TAVEIRA	18321787738	51077850
65	ILDA CORREA DE SA	3764744758	50826140
66	ISABEL DE OLIVEIRA SCHPREJER	9964409761	50811541
67	IVAN DE OLIVEIRA BASILIO JUNIOR	7282455740	29114888
68	JACIARA ARAUJO DA SILVEIRA	2344294708	43936008
69	JOAO CARLOS CASAIS	92150047772	41383613
70	JONATHAN ARAUJO DE SOUSA	10434696722	50127837
71	JORGE DA SILVA PASSOS	95386050710	43211658
72	JOSE ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA	9427830778	32522134
73	JULIANA CRISTINA BASTOS DA SILVA LIMA	14673238702	50125362
74	JULIANA SOUZA MATOS BRAZ	5238532709	43208223
75	JULIO CESAR FERREIRA FERRO	61062855787	5708087
76	KARLO WAGNER CORDEIRO PICANCO	9027260729	43546447
77	KLAUS LEITE MAIA	1180316789	43935788
78	LEANDRO GOMES GONCALVES	13140626703	51370247
79	LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA	3808863757	19275587
80	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	12036009760	51417944
81	LUIS CLAUDIO FARIA	853966729	43376355
82	LUIZ GUSTAVO COSTA MELLO	11116876760	51400790
83	MACIEL MOURA DA SILVA	3011918759	50014030
84	MARCELO DE ALMEIDA LIMA	3329417790	43714439
85	MARCELO FERREIRA GOMES	88385051791	19801653
86	MARCIA DA SILVA LOURENCO	3224069783	19739737
87	MARCIO COSLOVSKY	40596826753	5429765
88	MARCIO SILVA MARTINS DAMASIO	9059674707	42699371
89	MARCO ANTONIO DOS SANTOS VALLADAO	5428137770	50912682
90	MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO	34838317700	5463947
91	MARCOS ANDRE LIMA DE AZEVEDO	7380243764	43211828
92	MARIA CHRISTINA DA SILVA PIMENTEL	51816881791	19740255
93	MARIA CRISTINA BORGES RODRIGUES	472341723	19779046
94	MARIA JOSE SANTANA	80029256704	30440238
95	MARIAH SOARES DA PAIXAO	11553756703	43968252
96	MARINA DAS NEVES PERDIZ	17911117772	5397570
97	MARIO DIAS BARROSO	95613650730	19720840
98	MAURICIO DA SILVA DOS SANTOS	11919524797	50128434
99	MAURO RIBEIRO DA SILVA	8794666776	50128469
100	MIRIAM REGIS ORCADIA DO NASCIMENTO	2619570743	20371764
101	NAIRA CHOLODOSKI MONTEIRO	51019310715	20397577
102	NEWTON VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	1855648792	43547206
103	OSVALDO DIAS PEREIRA	72283165768	19946945
104	PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA	10770842771	6567703
105	PAULO CESAR CAJUEIRO DE BRITO	46439080768	19947143
106	PAULO EDUARDO FERREIRA DE PAULA	2842786700	50104721
107	PAULO HENRIQUE MARTINS	2412628793	42154502
108	PAULO MARIO BRAGA DE FREITAS	81217498753	19803702
109	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS	80338089772	19803931
110	PEDRO SERGIO DE CARVALHO SILVA	56566697772	20026250
111	PLINIO BRUM ALMADA	5710086746	50002732
112	RAFAEL MATHIAS BARBOSA	9537731758	50131796
113	RAFAELLA ALENCAR FERREIRA	12683887779	51400367
114	RAIMUNDO GONCALVES MARTINS	74703323753	19691556
115	RAYSSA COSTA VIEIRA	16768517716	51390230
116	RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES	16258792707	51400820

117	RENATO CLEYSSON BATISTA NOBREGA	5347549459	50128817
118	RICARDO DA SILVA SOUZA	90732995787	43963099
119	RICARDO VICTOR FIDELES CAPITULINO DA SILVA	14658875713	50128833
120	ROBERTO COSTA DA SILVA	1155452712	20094566
121	ROBERTO DE ASSIS DE ALMEIDA CONCEICAO	2228067709	50116444
122	ROBSON CARLOS DE FARIA NOBREGA	1086380738	43377610
123	RODOLFO LATERCA DE ALMEIDA	708385770	20037660
124	RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA	7880322752	50008870
125	RODRIGO BARBOSA DE BRITTO	11028186746	50302051
126	RODRIGO BENTO MENEZES DE CARVALHO	9430907760	50001485
127	ROSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	97494577734	30514240
128	ROSA MARIA FROES VILELA	72055243772	19710240
129	SAMUEL FRANCISCO ALVES	447157736	43206441
130	SANDRA CRISTINA MACHADO	80675840791	5567815
131	SANDRA MARIA BARROS	71560351691	19301740
132	SANDRO SALES DE ABREU	17628758703	51397994
133	SERGIO FELIPE MATA TEIXEIRA	8099258770	50106600
134	SERGIO JOSE NUNES DE OLIVEIRA	67040373734	43715966
135	SERGIO LUIZ SILVEIRA DE ANDRADE	1114540773	19693168
136	SILVIA DE MENDONCA SIMOES	1801046751	50294334
137	SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	1266501797	50000039
138	SILVIO ANTONIO CEZARIO	86574760704	5708400
139	SIMONE DA SILVA VIANNA	1186789735	16889541
140	SONIA CRISTINA F CONCEICAO	73082325734	19782250
141	TATIANA BRITO RIBEIRO	2915742707	41960335
142	THAYNA ANTONIA SALES MENDES	13881733795	51420538
143	THIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA	11206935782	50102818
144	THIAGO CARDOSO DE SOUZA	9223144701	43927033
145	VAGNER DOS SANTOS	5225098789	50012207
146	VALMA CRISTINA O DE MACEDO LIMA	311443737	19993285
147	VANESSA CRISTINA DA COSTA	5584539708	6561608
148	VERA LUCIA ROCHA MAZZA BUCHMANN	82199159787	41377486
149	VICTOR HUGO PEREIRA	11868123707	51346303
150	VITOR DELANO DE MORAES	610576739	43932088
151	VIVILANE PEREIRA FERREIRA	9809184727	43718680
152	WALDECK LOUROSA CORTES	675526760	19694946
153	WANDERLEI ONOFRE GONCALVES	79645356768	50009176
154	WESLEY RODRIGO LOURENCO GOMES	10000164712	50002589
155	WILLIAN DOMINGOS DE ALMEIDA BORBA	10945127707	50009060
156	WILSON MORAES DE SOUZA NETO	12370317701	50001558
157	WILSON NEVES FERREIRA	17402855732	51303647

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHRAS, após manifestação da *d.* Assessoria Jurídica a respeito do limite máximo de turnos permitidos para participação no Regime Adicional de Serviço e da possibilidade de realização do turno adicional durante a **DISPENSA COMPENSATÓRIA**,
ORIENTA:

Que conforme §4º do Decreto 48.192/2022, a participação no Regime Adicional de Serviço, é limitada ao máximo de 120 (cento e vinte) horas de turno adicional, inclusive para aqueles servidores que se encontrem em gozo de férias e licença especial, devendo, em qualquer caso, ser observado o intervalo mínimo de 8 (oito) horas de repouso entre os serviços e a condição imposta no §13 do art. 3º do mesmo Decreto;

Que durante o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA** os servidores poderão participar do serviço adicional de serviço, desde que respeitados os demais requisitos para a participação no RAS;

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

Considerando as ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho e o novo espaço de Acolhimento Integrado ao Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, em Bangu, informa o cronograma de atividades do mês de julho.



Espaço Integrado de Acolhimento ao Servidor
CRONOGRAMA DE JULHO

Ação IPPES Com Você Mãos Que Cuidam de Quem Protege

Complexo Gericinó Superintendência Operacional	Psicanálise Agendar 97028-4260 Verônica Marinho Dias 27/07 Horario: 09h -15h	CENTRAL DO BRASIL Massoterapia intuitiva Agendar 99058-7920 Amanda Lopes Dia 27 /07 Horario: 11h -15h
---	---	---

Contato:
coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
2333- 3863

REPUBLICAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a necessidade dos Agentes de Núcleo de realizarem a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos servidores no Sistema de Identificação Penitenciária – **SIPEN** (Cadastro de Servidores).

Considerando a importância de um cadastro completo e atualizado para a elaboração de documentos essenciais de interesse dos servidores e também de seus dependentes, o SIPEN tem grande utilidade para outros setores administrativos, pois serve como banco de dados para atividades inter-relacionadas em diversos setores desta SEAP/RJ.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, torna público os inscritos na atividade Roda de Convers ministrada pelo Instituto de Pesquisa e Prevenção e Estudos -IPPES-BRASIL com a psicóloga Maria Fernanda Calixto, em parceria com Ministério Público do Trabalho -MPT E SEAP-RJ, **no dia 27/07/2023, nesta quinta-feira**, das 10h às 12h, no Auditório da Superintendência Operacional, Complexo de Gericino - Rio de Janeiro conforme SEI-210070/001327/2023. **Pede-se** para que se caso tenha se inscrito mas não possa participar, avisar com antecedência, inclusive em caso de atraso. Pois além de prestigiar os presentes, há toda uma preparação dos facilitadores para começarem no horário bem como prévios materiais didáticos (coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com).

NOME	LOTAÇÃO	ID
ADRIANA SIQUEIRA DE CARVALHO LIMA	TPCS	19913729
ALEXANDRE FLORES GUERRA	SEAP-LP	43815154
ANDRÉ LUIZ MONJARDIM PINTO	SEAP-AM	20084447
CHEYENNE MATTOS AMORIM	SEAP-LP	43935567
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA VIANA	SEAP-MS	50317954
FRANCISCO HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS	SEAP-EB	43331750
JANAINA LONGO	SEAP-PC	50007033
JULIANA GOMES MEDEIROS VIEIRA	SEAP-SE	51217627
LEONARDO JOSÉ DA SILVA GUEDES	SEAP-PO	43815472
MARIA DO CARMO ATANASIO DA SILVA	SEAP-RM	19753942
MARIANA ALEXANDRE ALMEIDA	SEAP-SP	41962168
ODILON XAVIER DA COSTA JUNIOR	SEAP-SN	20053851
RICARDO LUIZ MOURA DE ALMEIDA	SEAP-PO	196536520
ROSELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	SEAP-RM	19710470

TIAGO LOPES FREIRE	SEAP-BS	43369308
VANDERLEI MARQUES DA SILVA	DIVRECAM	43368670
WAGNER GITAHY LEIRA	SEAP-JF	51231883
WILLIAM DA SILVA FONSECA	SUPSC	51139120

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº 750

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 428 - Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI 210006/001680/2023

Data/Hora: 02/08/2023, às 10h.

Sindicante: Renato Silva Leandro

SEAP/RM TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA ID: 29115574

CI SEAP/COOCNN Nº 32

COORDENAÇÃO DE CORREIÇÃO DO NORTE E NOROESTE

Endereço: Estrada Santa Rosa s/n – Guarús – Campos dos Goytacazes – RJ.

Processo: SEI 210006/000955/2023

Data/Hora: 03/08/2023, às 11h.

SEAP/CF

DIEGO FEITOSA GUIMARÃES

ID: 50298127

CI SEAP/COMISIIA Nº 237

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo:

Data/Hora: 22/08/2023, às 11h.

SEAP/MUSPEN

DEIVE LIAO

ID: 5642582

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Audiência Virtual. Link será enviado uma hora antes, para o e-mail do servidor.

CI SEAP/COMISIIA Nº 238

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000163/0023 – PAD 30.23

Data/Hora: 24/08/2023, às 10h30min.

SEAP/HA

LEONARDO O. NASCIMENTO

ID: 42104424

SEAP/HA

ALEKSANDRO DOS SANTOS ROSA

ID: 50098608

Data/Hora: 29/08/2023, às 10h30min.

SEAP/COORHCO

HUDSON CRISTINO

ID: 50183915

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISIIA Nº 239

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000163/2023 PAD 30.23

Data/Hora: 31/08/2023, às 10h30min.

SEAP/GTE

ALEXANDRE GUIMARÃES CAMARGO

ID: 19653816

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMISIIA Nº 240

1º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000163/2023 PAD 30.23

Data/Hora: 31/08/2023, às 10h30min.

SEAP/SUBOP

ALEXANDRE EVARISTO DA SILVA

ID: 22597069

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS4IA Nº 198

4º CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001898/2022 – PAD 12.22.4

Data/Hora: 13/09/2023, às 11h.

SEAP/SN

MARCELO MENDONÇA LINS

ID: 50011782

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Sendo assim a audiência que ocorreria no dia 09/08/2023, está cancelada.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

**O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA**

**ENCONTROS
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu

  **GOV
RJ**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do presente, resolve:

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, ROGÉRIO SOUZA FERREIRA, ID. 41961579 para responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues, SEAP/TD, a contar de 26/07/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, MARCOS ANTÔNIO MARTINS, ID. 43206921, do cargo de Diretor da Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues, SEAP/TD, a contar de 26/07/2023;

Designar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, GEIR DE ABREU DEBERG, ID. 43714870 para responder pelo cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues, SEAP/TD, a contar de 26/07/2023;

Dispensar o INSPETOR DE POLICIA PENAL, RODRIGO BRUM MOUZINHO, ID. 50367994, do cargo de Subdiretor da Cadeia Pública Isap Tiago Teles de Castro Domingues, SEAP/TD, a contar de 26/07/2023;

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 319 NA da SEAPOP no SEI-210097/000658/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUPRH	JULIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19125585	SEAP/AF
SEAP/SUBISPEN	ROGÉRIO SOUZA FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41961579	SEAP/TD
SEAP/CORREG	GEIR DE ABREU DEBERG	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43714870	SEAP/TD
SEAP/TD	MARCOS ANTÔNIO MARTINS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43206921	SEAP/COOPG
SEAP/TD	RODRIGO BRUM MOUZINHO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50367994	SEAP/COOPG
SEAP/TD	MARCELO GUSTAVO NOGUEIRA BARBOSA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50278738	SEAP/COOPG
SEAP/CF	FABIO DA CRUZ FIAUX RODRIGUES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50368770	SEAP/TD
SEAP/CF	MARCOS LUIS CARDOZO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51139324	SEAP/TD
SEAP/TD	RONDINELLI DE SOUZA GARCIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	500009435	SEAP/CF
SEAP/TD	RODRIGO BRITO DE AZEVEDO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50302167	SEAP/CF

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

**#INTEGRIDADENASEAP****A Integridade e o Servidor Público**

O servidor íntegro é aquele que:

- Age com dignidade e honestidade;
- Tem a qualidade ou estado de que é completo e inteiro;
- Não sofre influências e/ou impactos em seus valores de integridade e não se desvia dos seus objetivos essenciais;
- Tem a integridade por convicção, com condutas aceitas baseadas em valores e princípios ou em normas preestabelecidas;
- É correto, imparcial, movido pelos objetivos finais de seu trabalho;
- Transmite confiança ao cidadão.





Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária

 @seap_rj

 @seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária 

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ